



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 016

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO Nº 3.599

#### Dispõe sobre concessão de homenagem.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Professor **José de Miranda Alves** foi cidadão de vida exemplar estabelecido nesta cidade onde constituiu família, conquistando grandes amizades.

Considerando que, além dos relevantes serviços prestados pelo Professor ao município na área da educação, dedicou-se também à Música tendo, inclusive, participado da fundação do Conservatório Musical de Lorena.

Considerando que a Câmara Municipal conferiu-lhe o título de Cidadão Honorário de Lorena, nos termos do Decreto Legislativo nº 07/80.

Considerando que o Professor deve ser homenageado pelo Poder Público Municipal como forma de imortalizar seu nome perante a comunidade que tanto o considera,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica denominado Galpão "Professor José de Miranda Alves", aquele construído na Escola Municipal Profissionalizante "Milton Ballerini", situada a Avenida São José, 150, neste município.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de setembro de 1998.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação